



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 2.842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

Art. 2º. - A artéria localiza-se nas chácaras nº. 78, 79, 80, 81 e 82 do Polígono 21 de Abril, entre os Lotes nº. 23, 06, 01, 09, 10, 11 e 24, 04, 06, 07, 08, iniciando na Rua Hermínio Dal Más até a chacara nº. 77, direção Leste-Oeste.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUÍS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração